



Ofício DCO/FCF 10/15, de 29 de dezembro de 2015.

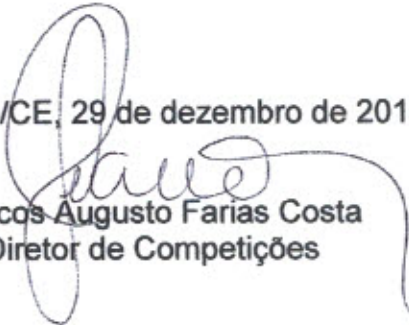
O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**MODIFICA** o artigo 27 do Regulamento Específico da Serie B 2016 que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 23 – A bola a ser utilizada na competição será da marca SUPERBOLA.*

**MODIFICA** o anexo A do Regulamento Específico da Serie B 2016 excluindo o Itapajé Futebol Clube e incluindo a Associação Esportiva Tiradentes:

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2015.

  
Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor de Competições